Registrado as folhas 48v, 49
do livro próprio.
Em 04 / 01 / 22
9

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 006/22, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

"Revoga a Portaria nº 015/21 e preenche cargo de provimento em comissão."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO XXVI, DO § 1º, DO ARTIGO 15, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, COMBINADO COM O INCISO XI, DO § 1º, DO ARTIGO 68, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **E** ARTIGO 17 E SEGUINTES, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 165/21;

CONSIDERANDO as inovações advindas com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 165/21, especificamente quanto à revogação da Lei nº 4.078/21 e alteração da nomenclatura do cargo de Procurador – Chefe Legislativo para Procurador Jurídico;

CONSIDERANDO que não houve alteração na remuneração do referido cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 015/21, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Nomear o Senhor **GERALDO RINCON JÚNIOR**, OAB nº 47.669, para exercer em Comissão, o cargo de **Procurador Jurídico**, da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pires do Rio, a partir da data de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

VEREADOR DENILSON EYMARD DE CASTRO,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUISTA,
1º Secretário.

gr*